



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA EM 15/2/2023

DECRETO Nº 4.165, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA O INCISO VII DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.050/2021 QUE NOMEIA MEMBROS TITULAR E SUPLENTE REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe o artigo 15 § 5º, inciso V da Lei Municipal nº 2.199, de 16 de junho de 1999 e Ofício CMS/DL/OF Nº 013/2023 - Processo nº 7013/2023, contendo a indicação de representantes para o Comdemas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros abaixo relacionados, alterando a disposição do inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.050, de 8 de novembro de 2021, para compor o Plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra - COMDEMAS, com mandato findando em 30 de setembro de 2021:

VII. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: Rodrigo Ferreira Correa;

Suplente: Willian Silvaroli.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal